

**DECRETO Nº 1.292**  
**de 16 de setembro de 2011**

**Dispõe sobre homologação de Concurso Público nº. 02/2011 e 03/2011 para provimento de empregos do Quadro Permanente**

O Senhor Doutor **JOÃO AFONSO SÓLIS**, Prefeito da Estância Climática de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto nos Editais nº.s 02/2011 e 03/2011.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Em face do parecer aprovado e apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, nos termos da Portaria nº. 3.333, de 02 de junho de 2011, fica homologado o Concurso Público nº. 02/2011 e 03/2011, tornando-o formalmente finalizado e pelo prazo de vigência constante do item 8.7 do edital de abertura, para preenchimento dos empregos do Quadro Permanente de:

Agente de Autoridade de Trânsito

Agrônomo (Engenheiro) Junior

Coveiro Junior

Cozinheiro Junior

Engenheiro Civil Junior

Pajem

Servidor Braçal

Agente Comunitário de Saúde Junior

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a executar a convocação e a expedição do Termo de Posse dos candidatos habilitados para as vagas disponíveis, obedecida a ordem de classificação final estabelecida segundo os editais supra-mencionados e constantes dos relatórios apresentados, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, no tempo adequado.

**Art. 3º** - Em atendimento ao disposto no artigo 37 "caput" e seu inciso II, e artigo 41, todos da Constituição Federal, para o ingresso no emprego concursado, deverá ser apostilado o pedido de demissão do interessado do emprego que ocupava anteriormente, a exceção dos contemplados pela estabilidade constante no artigo 19 da ADCT.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Bragança Paulista, 16 de setembro de 2011.

**Dr. JOÃO AFONSO SÓLIS**  
**Prefeito Municipal**

**Dr. Luiz B. Roberto Toricelli**  
**Secretário Chefe de Gabinete**

**Dr. Marco Antonio Marcolino**  
**Secretário Mun. de Administração**

**Cibele Lavecchia Mendes**  
**Chefe da Div. de Comun. Administrativa**

**Publicado na Div. de Comun. Administrativa na data supra**